

Texto I

A intolerância religiosa é um conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a diferentes crenças e religiões. Em casos extremos esse tipo de intolerância torna-se uma perseguição. Sendo definida como um crime de ódio que fere a liberdade e a dignidade humana, a perseguição religiosa é de extrema gravidade e costuma ser caracterizada pela ofensa, discriminação e até mesmo atos que atentam à vida de um determinado grupo que tem em comum certas crenças.

As liberdades de expressão e de culto são asseguradas pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Constituição Federal. (...) O Brasil é um país de Estado Laico, isso significa que não há uma religião oficial brasileira e que o Estado se mantém neutro e imparcial às diferentes religiões. Desta forma, há uma separação entre Estado e Igreja; o que, teoricamente, assegura uma governabilidade imune à influência de dogmas religiosos. Além de separar governo de religião, a Constituição Federal também garante o tratamento igualitário a todos os seres humanos, quaisquer que sejam suas crenças. Dessa maneira, a liberdade religiosa está protegida e não deve, de forma alguma, ser desrespeitada.

É importante salientar que a crítica religiosa não é igual à intolerância religiosa. Os direitos de criticar dogmas e encaminhamentos de uma religião são assegurados pelas liberdades de opinião e expressão. Todavia, isso deve ser feito de forma que não haja desrespeito e ódio ao grupo religioso a que é direcionada a crítica. Como há muita influência religiosa na vida político-social brasileira, as críticas às religiões são comuns. Essas críticas são essenciais ao exercício de debate democrático e devem ser respeitadas em seus devidos termos.

http://www.liberdadereligiosa.org.br/web/Noticia_PopUp.asp?ID=106

Texto II

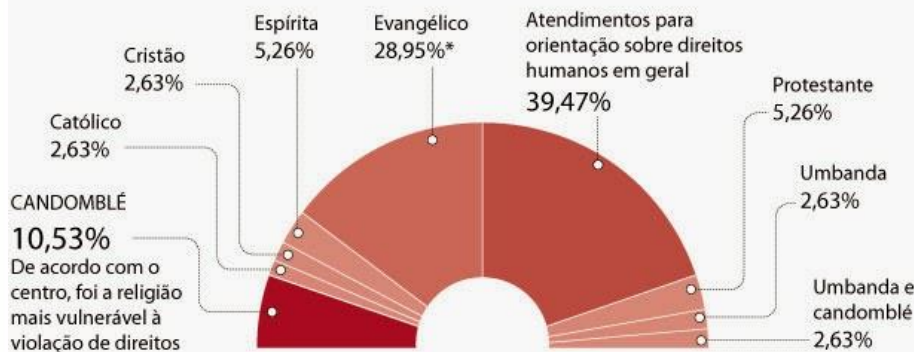
“Matar em nome de Deus é uma aberração, mas a liberdade de expressão não dá direito de insultar a fé do próximo”, disse Papa Francisco. “Acredito que tanto a liberdade religiosa quanto a de expressão são direitos humanos fundamentais. Todos têm não apenas o direito, mas a obrigação de dizerem o que pensam pelo bem comum. Podemos fazer isto sem ofender. Se, meu bom amigo, o doutor (Alberto) Gasparri (assessor que organiza as viagens papais), xingar minha mãe, pode esperar que levará um soco. É normal. Mas você não pode provocar, insultar a fé dos outros, fazer zombaria.”

<http://oglobo.globo.com/mundo/papa-francisco-liberdade-de-expressao-nao-da-direito-de-insultar-fe-do-proximo-15058465>

Texto III

ATENDIMENTOS, POR RELIGIÃO

(De janeiro a maio deste ano, no Centro de Promoção da Liberdade Religiosa e Direitos Humanos - Ceplir, da Secretaria estadual de Assistência Social e Direitos Humanos)



*Casos de discriminação sofrida por evangélicos homossexuais em suas igrejas

INTOLERÂNCIA CONTRA CENTROS DE UMBANDA E CANDOMBLÉ

Levantamento feito pelo Núcleo Interdisciplinar de Reflexão e Memória Afrodescendente da PUC-Rio mostra que mais da metade dos centros pesquisados foi vítima de discriminação nos últimos anos.



<http://afro-saqua.blogspot.com.br/2014/09/infografico-sobre-intolerancia.html>

PROPOSTA DE REDAÇÃO:

A partir do material de apoio e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo, em norma padrão da língua portuguesa, sobre o tema: **“Como promover uma cultura de paz em meio à intolerância religiosa no Brasil do século 21?”**

Apresente proposta de intervenção social que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de maneira coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.